



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 458/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

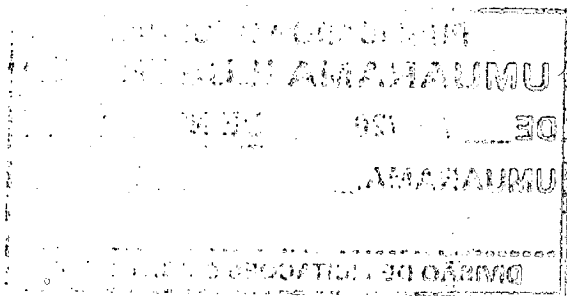
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 018/2011 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de marmitex, em atendimento aos funcionários que trabalham aos sábados, domingos e feriados, no Pronto Atendimento Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração





MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 45812

Estado de São Paulo
Processo nº 0181201

PROPOSTA Nº 00000000000000000000

PROPOSTA Nº 00000000000000000000

[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02 / 04 / 20 11	DE Nº 3143
UMUARAMA, 04 / 04 / 20 11	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	